



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Fis. 83
Ass. D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS** E A EMPRESA **CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA** TUDO CONFORME O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2021.

I - CONTRATANTES: "O MUNICÍPIO DE JATEÍ", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, CEP 79.720-000, Jateí/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e na qualidade de fiscal deste contrato, o Sr. Alex Barbosa, portadora da CIRG nº 1029973 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e a empresa **CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.516/0001-74, com sede na Rua Celso Joaquim de Barros, nº 1100, Centro, CEP. 79.700-000, na cidade Fátima do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e a **CONTRATADA** o Sr. **Renan Aiala de Brito**, brasileiro, portadora do CIRG nº 1800665 SEJUSP/MS, e CPF nº 042.561.961-37.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 136/2021**, gerado pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2021**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Renan



Fis. 84
Ass. 17

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

V. DO REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção de incêndio e pânico no Parque da Fc Elói Quelé Ramos e Estádio Municipal Mário Rocha em Jateí/MS, tudo *Ramon* em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação 075/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - /Jateí-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E SUA EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos/serviços descritos no termo de referência serão elaborados e entregues no prazo de 30 (trinta) dias pela CONTRATADA, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

Parágrafo Único. – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais)**.

3.2. Não haverá revisão de preço.

3.3. No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO:

4.1. O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021 contado a partir da data de sua assinatura.

4.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS em até 10 dias úteis após a prestação do serviço, mediante o empenho de Nota Fiscal, e com o aceite pela Secretaria Competente deste Município, através de seu Titular, pela prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

5.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecida.